
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.626/2025

Concede o título de Cidadã Honorária do
Município de Piraquara à senhora Patrícia
Luciane Santos de Lima.

A **Câmara Municipal de Piraquara**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Piraquara à Senhora Luciane Santos de Lima, em reconhecimento à sua dedicação e impacto social, em especial sua liderança à frente do PROVOPAR Estadual e seu trabalho junto as famílias em situação de vulnerabilidade, mulheres vítimas de violência doméstica e comunidades indígenas, e a promoção de campanhas de mobilização social, como a tradicional campanha do Agasalho, que ganhou nova vida com o projeto Varal Solidário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:87A469CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2025. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>